

PORTARIA Nº 139– de 13 de novembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal **Marisa Nissola**, Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 04 de março de 2001 a 03 de março de 2006 em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 06 de dezembro de 2007 a 05 de março de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de novembro de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de novembro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete